



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL DE SELEÇÃO 01/17 MONITORIA EPTNM

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, **Luciano Cesar Alves de Deus** torna público que, no período de **02 de Maio a 08 Maio de 2017, nos horários de 08h às 12h**, a **Secretaria do Departamento de Formação Geral** através da Servidora **Amanda Guimarães do Carmo Silva**, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às 06(seis) vagas de bolsas do Programa de Monitoria para a EPTNM, para a(s) disciplina(s): **Física e Matemática**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.

4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia **09 de maio 2017 das 08h30min às 10h30min**, no seguinte **local: Auditório da Unidade Curvelo**, e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 60%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 20%.
 - **Entrevista** - peso: 20%.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

7. Cada Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 02(dois) livros de referência.
8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01(uma) disciplina, daquelas acima listadas neste Edital.
9. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
11. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.
12. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	02/05/17 a 08/05/17
Prova	09/05/2017
Julgamento de Títulos e Entrevistas	10/05/2017
Divulgação dos Resultados	11/05/2017
Recurso do Candidato	12/05/2017
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	15/05/2017

Curvelo (MG), 02 de Maio de 2017.

Prof. Luciano César Alves de Deus
Chefe do Departamento de Formação Geral
CEFET/MG – Unidade Curvelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO III

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CEFET-MG, representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno: _____, cédula de identidade: _____, órgão emissor: _____, curso: _____, número de matrícula: _____, período: _____, disciplina: _____, professor-orientador: _____, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento/Coordenação _____, de acordo com as condições estipuladas a seguir:

1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 10 (dez) meses, com início em ____ de _____ e término em _____ de 20 ____.

2- O valor da Bolsa será de R\$ _____ (_____) mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser fixado pelo Departamento/Coordenação.

3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver programa vinculado ao ensino, sob orientação de professores do Departamento/Coordenação, designado pelo respectivo chefe.

4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.

5 – A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º 68.771/71. Art. 4º).

6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

7- Os Chefes dos Departamentos/Coordenadores ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar ao Diretor Geral qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: _____

C/C: _____ Banco: _____ Ag.: _____ Op.: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura – Monitor

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador

Assinatura – Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO IV

Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício

Eu, _____, cédula de
identidade: _____, órgão emissor: _____, CPF: _____ declaro,
para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações
referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de
qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO V

Registro de Frequência

Do (a): Chefe do Departamento/ Coordenador
Professor (a) _____
Para: Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Ref.: Registro de frequência dos monitores

Prezado (a) Senhor (a),
Encaminho abaixo, a relação de monitores do Departamento/Coordenação
_____ e comunicamos que os mesmos cumpriram
integralmente a carga horária de _____ horas para a realização das atividades de monitoria, no período de
_____ de _____ a _____ de _____ de 20 ____ .

Disciplinas	Monitores

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VI
Relatório Final das Atividades

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO	
PERÍODO DA MONITORIA	

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

Monitor:
Disciplina:
Número de alunos atendidos no período:
Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas):

_____ , _____ de _____ de 20_____.

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO VII

Certificado de Participação

Certifico para os devidos fins, que o (a) aluno (a) _____
_____, atuou como monitor (a) da disciplina
_____, no período de _ _ de _____ a
_____ de _____ de 20____, sob orientação do (a) Professor (a)
_____, tendo cumprido um regime de
trabalho de 15 horas semanais.

_____ de _____ de 20_ _ .

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ANEXO VIII

Declaração de Desistência

Eu, _____, classificado (a) no processo seletivo realizado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para exercer atividades de monitoria, tendo sido aprovado (a) pelo Edital Nº _____ de _____ de _____ de 20____, do Departamento/Área _____, para a disciplina _____, declaro minha desistência, pelo (s) seguinte

(s) motivo (s):

_____ de _____ de 20____.

Assinatura

